



# Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

**Indicação N°** 147 / 97 **Proc.** 21.346

AUTOR: SÍLVIO FERNANDO DE CARVALHO CHICARELLI

ASSUNTO: MUDANÇA DO LOCAL DE AULAS DA AUTO ESCOLA.

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao SENHOR PREFEITO MUNICIPAL determinar ao setor competente da Municipalidade as providências que se fizerem necessárias a transferência do local de aulas práticas de AUTO ESCOLA para uma Rua que possa causar menor perigo aos pedestres Pompeenses e Visitantes pois aquele local devido as atividades Esportivas não é viável. A designação desta via pública, digo Rua Expedicionário Américo Costa, foi um pedido deste VEREADOR em 5 de junho de 1989 e atendida pelo PREFEITO em exercício. No decorrer dos anos a população cresceu e proporcionalmente os atletas também.

SALA das SESSÕES, 10 de Março de 1997.

  
SÍLVIO FERNANDO DE CARVALHO CHICARELLI

VEREADOR P. S. D. B.

1 of 106/97